



PORTARIA N. 1306/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da legalidade e eficiência administrativa;

CONSIDERANDO, a necessidade de cumprimento da função pedagógica do contrato de estágio, de modo a gerir com eficiência e facilitar o desempenho das competências;

CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI n.º 0003243-11.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Analista Judiciária - Psicóloga Rutilena Roque Tavares para atuar na coordenação, supervisão e orientação aos estagiários de Psicologia e Serviço Social, em todas as Comarcas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, independente da sua lotação.

Art. 2º Compete ainda à referida servidora o acompanhamento, validação, homologação ou encaminhamento à homologação da proposta de laudo técnico elaborado.

Art. 3º A portaria entra em vigor a contar de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 8 de abril de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Publicado no DJE n. 7.512, de 9.4.2024, p. 140-141.